

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.290 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 504.000,00 (Quinhentos e Quatro mil reais)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	35 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	21 - PROMOÇÃO À SAÚDE	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2061 - GESTÃO TÉCNICA E ADMIN DO FMS	
ELEMENTO	(552) - 3.3.90.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
ELEMENTO	(564) - 3.3.91.97 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	5.000,00
ATIVIDADE	2079 - FOLHA PAGTO. EQUIPE TÉCNICA - SAÚDE	
ELEMENTO	(612) - 3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10.000,00
ELEMENTO	(613) - 3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	4.000,00
ELEMENTO	(614) - 3.3.91.97 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	280.000,00
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2098 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - APS	
ELEMENTO	(634) - 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F.	7.000,00
ELEMENTO	(641) - 3.3.91.97 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	82.000,00
ATIVIDADE	2104 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - SERV. MEDIA COMPLEX. MAC	
ELEMENTO	(687) - 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.C.	4.000,00
ELEMENTO	(704) - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
ELEMENTO	(702) - 3.3.91.97 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.000,00
ATIVIDADE	2110 - MANUT. ATIVIDADES - VIGIL SAÚDE	
ELEMENTO	(761) - 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.500,00
ELEMENTO	(773) - 3.3.91.97 - APORTE PARA COBERT DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	8.500,00

Assinado por 4 pessoas: ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR, OCTÁVIO FORTI NETO, VÂNIA NEIDE DE ARAUJO MAGALHÃES e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.sp.gov.br/verificacao> e informe o código 80EE-0BA6-5F4E-D322

TOTAL	504.000,00
--------------	-------------------

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação Parcial como segue:

UNID ORÇ.	20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNID ORÇ.	35 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	21 - PROMOÇÃO À SAÚDE	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2061 - GESTÃO TÉCNICA E ADMIN DO FMS	
ELEMENTO	(559) - 3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	6.000,00
ATIVIDADE	2079 - FOLHA PAGTO. EQUIPE TÉCNICA - SAÚDE	
ELEMENTO	(608) - 3.1.90.16 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	210.000,00
ELEMENTO	(610) - 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	84.000,00
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2098 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - APS	
ELEMENTO	(626) - 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.C.	55.000,00
ELEMENTO	(637) - 3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	34.000,00
ATIVIDADE	2104 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - SERV. MEDIA COMPLEX. MAC	
ELEMENTO	(688) - 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
ELEMENTO	(689) - 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
ELEMENTO	(692) - 3.3.90.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
ELEMENTO	(693) - 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
ELEMENTO	(694) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
ELEMENTO	(695) - 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
ELEMENTO	(697) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	40.000,00
ELEMENTO	(700) - 3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	1.000,00
ELEMENTO	(703) - 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
ATIVIDADE	2105 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - SAÚDE - MAC	
ELEMENTO	(705) - 3.3.90.39 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
ATIVIDADE	2110 - MANUT. ATIVIDADES - VIGIL SAÚDE	
ELEMENTO	(758) - 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.C.	1.500,00
ELEMENTO	(760) - 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
ELEMENTO	(762) - 3.3.90.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
ELEMENTO	(771) - 3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	2.500,00
TOTAL		504.000,000

Art. 3º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 23 de agosto de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.186/2024 de autoria do Executivo Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 80EE-0BA6-5F4E-D322

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR** (CPF 177.XXX.XXX-19) em 23/08/2024 14:56:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **OCTÁVIO FORTI NETO** (CPF 358.XXX.XXX-01) em 23/08/2024 15:16:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES** (CPF 114.XXX.XXX-09) em 23/08/2024 15:34:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA** (CPF 037.XXX.XXX-95) em 04/09/2024 13:30:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/80EE-0BA6-5F4E-D322>